Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021 Ano III | Edição 330A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Ratificação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitações.pmi@gmail.com

Processo nº: 161/2021
Dispensa de Licitação nº: 074/2021

TERMO DE JUSTIFICATIVA

I – OBJETO: Locação do prédio comercial localizado à Rua Campos Sales, nº 363 e 365, Centro, em Ipuã-SP, para funcionamento do Juizado Especial de Pequenas Causas, nos termos da Lei nº 2.775/2007, durante o período de 12 meses.

II – LOCADOR: ALBERTO ESPERANÇA, brasileiro, agricultor, viúvo, portador do CPF nº 746.755.918-68 e RG nº 4.640.871-X SSP SP, residente e domiciliado em Ipuã, na Rua Campos Sales, nº 360, bairro Centro, na cidade de Ipuã, estado de São Paulo.

III – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

IV – PERÍODO: 12 (doze) meses, com início de vigência na data de 10 de setembro de 2021 e término da vigência contratual no dia 09 de setembro de 2022.

V – VALOR GLOBAL: Locatícios mensais no valor de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, num total de **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)** em 12 (doze) meses.

VI – JUSTIFICATIVA: A locação é realizada em conformidade com a Lei Municipal nº 2.775, de 11 de setembro de 2007, que autoriza o Executivo a contratar locação de prédio urbano e sua cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para destinar à instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas, de forma que a periodicidade do contrato de locação deve ser de 01 (um) ano, renovável por igual período, por períodos sucessivos.

VII – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O imóvel selecionado para a locação tem localização no centro do município, e dispõe de instalações proporcionais à natureza dos serviços realizados pelo Juizado Especial de Pequenas Causas, de forma que atende às finalidades operacionais requeridas.

VIII – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O locatício mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) coaduna com o valor praticado no mercado, pois foi precedido de análise de mercado, mediante avaliação realizada por profissional credenciado e aceito pelas Partes.

Ipuã/SP, 09 de setembro de 2021.

Evando Antônio dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitações.pmi@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 161/2021 – Dispensa nº 074/2021

Perante as informações prestadas pelos órgãos da Administração Municipal, e corroboradas pela Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o procedimento destinado à locação do prédio comercial, localizado à Rua Campos Sales nº 363 e 365, Centro, em Ipuã-SP, de propriedade do Sr. Alberto Esperança, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 746.755.918-68 e RG nº 4.640.871-X SSP SP, residente e domiciliado em Ipuã, na Rua Campos Sales, nº 360, Bairro Centro, para funcionamento do Juizado Especial de Pequenas Causas, nos termos da Lei nº 2.775, de 11 de setembro de 2007, no período de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e valor total de **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.

Ipuã-SP, 09 de setembro de 2021.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal